

**ATA DA SESSÃO**  
**CONCURSO Nº 02/19**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada através da Resolução 170/2019, de 30 de outubro de 2019, composta por Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida, Lucia Aparecida Baptista de Souza e Pablo dos Santos Linhares de Jesus, para a análise dos documentos de habilitação, contidos dentro dos envelopes que foram recebidos pelo IMCE até o dia 31/10/2019, referente ao **CONCURSO Nº 02/19**, processo nº 46052/19, que tem por objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, financiado pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução no período compreendido entre dezembro de 2019 a abril de 2020, conforme descrito no presente Edital.

**EMPRESAS QUE APRESENTARAM ENVELOPE ATÉ A DATA ACIMA CITADA:**

1. Aline Castela Freire – Projeto Arte em Petrópolis
2. Aline Castela Freire – Projeto Viva o Cinema
3. Ana Lúcia Dutra Fonseca Rondon – projeto Arte, Educação e Sustentabilidade
4. Andressa Moreira Hasboun – Projeto oficina de Dramaturgia
5. Articulação Produções Artísticas Ltda – Projeto Núcleo Articulação: Estudo e Prática de Teatro de Bonecos
6. Associação Petropolitana de Bandas – Projeto Caravana Cultural
7. Beatrice Martins dos Santos – Projeto TEDx Petrópolis
8. Beatriz Ohana Rocha – Projeto Linguagem em Foco 2020: Ciclo de Exibição Audiovisual
9. Bem Literário Editora Ltda ME – Projeto Bem Literário na Hora do Conto
10. Bem Literário Editora Ltda ME – Projeto Memórias Fotográficas Liebe na Hora do Conto
11. Carla E. M. Coelho – projeto Circolando Petrópolis
12. Carla E. M. Coelho – projeto Meu Folclore Vivo
13. Carlos Frederico Thomas – Projeto Jorge o Santo Guerreiro
14. Carruagens Elétricas – Projeto Tour da Experiência
15. Chris Notini Limp – projeto Dia da Mulher
16. Cocco Barçante Museu Casa do Artesanato – Projeto Petrópolis em cores especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

17. Cristiane Nogueira Monteiro – Projeto Encontro de Slams
18. Cristiane Nogueira Monteiro – Projeto Roda Viva
19. Daniel Chaves Werneck – Projeto Gravação do DVD Free Spirit da Banda Hometown Blues
20. Docvídeos Produções Audiovisuais Ltda – Projeto O Som Por Trás da Neblina
21. Estúdio Salva Projetos de Arquitetura e Cenografia – Projeto Anatomia do Afeto
22. Fabrika de Sons Escola de Música Estúdio e Eventos – Projeto Tribo de Petrópolis
23. GFC Animações Infantis – Projeto Construindo a Nossa História
24. GFC Animações Infantis – Projeto Unidos pela História
25. Ginja Filmes e Produções – projeto Encontros com o Nosso Tempo
26. Guilherme Avelino Gomes da Silva – Projeto Hoje É Dia de Circo
27. Ícaro Gaspar Nascimento – Projeto Estúdio Lab
28. Jaqueline da Silva Ferreira – Projeto Arte para Todos
29. Jaqueline da Silva Ferreira – Projeto Arte Sem Idade
30. João Antônio Correa Fernandes – Projeto Festival Artevista de Música Independente
31. João Felipe V Lopes Promoção de Eventos ME – Projeto Disco TMS e Pestana
32. João Felipe V Lopes Promoção de Eventos ME – Projeto Festival Solstício do Som – Edição Verão 2019 e Tour do Equinócio de Outono 2020
33. Jorge Vicente Freire – Projeto Cowboy
34. Leonardo De Azevedo Gavioli – Projeto Circo de Barro
35. Leonardo De Azevedo Gavioli – Projeto Serra Pernautas
36. Lov Produções Artísticas e Culturais Ltda – Projeto Ziriguidó para Crianças
37. Luciana Helena Lopes – Projeto Atelier Livre de Artes e Restauro
38. Luiza Rosa Pessoa – Projeto Diálogos em Dança: Reflexões Interdisciplinares
39. Madson José Carvalho – Projeto Tem Teatro Por Aí Segunda Edição
40. Marcelo Valverde Xavier – Projeto Economia Solidária: Outra Economia Acontece
41. Marco Aurélio de Almeida – Projeto Lummen: Registro, EP e Shows
42. Maria Cristina Cerqueira Pires Ferrão – Projeto Leopoldina: A imperatriz do Brasil
43. Mariana de Carvalho Rocha – Projeto Acervo Digital Memória Popular de Petrópolis
44. Mauricio J Figueira Araújo ME – Projeto Histórias de Emocionar
45. Mauricio J Figueira Araújo ME – Projeto Petrópolis Cidade de Pedro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

46. Mônica Valverde Xavier – Projeto Dia Nacional do Samba
47. Movimento Arte e Cia – Projeto Dançando Para Ocupar o Tempo... A Vida
48. Movimento Arte e Cia – Projeto Territórios Inventivos
49. Natália Azevedo – Projeto à Deriva
50. OSCIP Projeto Araras – Projeto Bordando Ideias
51. Prana Produções e Agenciamentos – Projeto Do Tupi ao Guarani: Contos do Brasil
52. Prana Produções e Agenciamentos – Projeto Polinizando a vida: Arte e Educação Ambiental
53. Priscila Queiroga de Castro – Projeto Arte Cultura e Dança Popular Brasileira nas Escolas
54. Priscila Queiroga de Castro – Projeto Índios Coroados
55. Raquel Theobald de Miranda – projeto Oficina Prática de Figurino: Envelhecimento e Vivência
56. Regina Martins Lima – Agenda Cultural
57. Renata de Souza Hingel – Projeto Filó Uma História Só: O Filme
58. Renata de Souza Hingel – Projeto Petrópolis: A Capital Estadual da Cerveja
59. Renata S. A. Carvalho ME – Projeto Komboio Cultural – Interações nas Escolas
60. Rita Lúcia de Lucas Tré Becker – projeto E Se os Jardins do Petropolitano Falassem
61. Rodolfo de J Medeiros Produções – Projeto Encontro in Cena
62. Rodrigo Otávio Gomes Fiorini – Projeto O Nome da Bossa em Petrópolis
63. Rosemeri de Assis – Projeto Intercâmbia Artístico e Cultural: A pesquisa do Ator, da Atriz e da Construção Cênica, sob o enfoque da metodologia
64. S. Gonçalves Produções – Projeto I Mostra Negra de Teatro
65. Sábios Projetos e Produções LTDA – projeto Duas ou Três Coisas que Sei Sobre a Vida
66. Sábios Projetos e Produções LTDA – projeto Mariã, Show de Lançamento do EP Raia Luz
67. Sociedade Artística Villa-Lobos – Projeto Concertos de Verão da SAV 2020
68. Suzane Teixeira Werdt – Projeto Piquenique Cultural
69. Teo Senna Ramalho da Silva – Projeto Made in Santa F 102
70. Ubirajara Osmar Mendes – Projeto ESCAPE: Raphael Carius
71. Vinícius Soares Gabriel – Projeto Capoeira Raiz Universal

Cabe ressaltar que foi recebido um projeto da Associação Franciscana de Solidariedade – Projeto inclusão pela Dança na Comunidade Oswaldo Cruz, mas o mesmo chegou por Sedex em 04 de novembro de 2019, fora do prazo previsto no Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**FASE DE HABILITAÇÃO:** Inicialmente foi verificado que todos os 72 (setenta e dois) envelopes se encontravam devidamente lacrados, sendo abertos apenas os 71 (setenta e um) recebidos dentro prazo estipulados no edital.

Feito isto, passou-se a análise somente da documentação de habilitação, conforme item 3.7.1 do edital.

Após análise da documentação, de acordo com o item 3.7.1 de “a até j” do edital, esta comissão resolveu **INABILITAR** os seguintes proponentes:

- **Daniel Chaves Werneck** – Projeto: Gravação do DVD Free Spirit da Banda Hometown Blues, por descumprir o edital no item 3.7.1, alínea “e”, não apresentou a certidão negativa conjunta de tributos federais e contribuições previdenciárias; alínea “f”, não apresentou a certidão Dívida ativa estadual (apresentou somente o pedido de protocolo) e alínea “g”, não apresentou a certidão negativa municipal (apresentou somente o pedido de protocolo);

- **Marco Aurelio de Almeida** – Projeto Lumenn: registro, EP e Shows, por descumprir o edital no item 3.7.1, “e”, ” apresentou a certidão negativa federal no CPF e não no CNPJ da empresa, alínea “f”, não apresentou a certidão da Dívida Ativa Estadual e aliena “i”, ” apresentou a certidão negativa trabalhista no CPF e não no CNPJ da empresa;

- **OSCIP Projeto Araras** – Projeto : Bordando Ideias, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “f”, não apresentou a certidão Dívida ativa estadual (apresentou somente o protocolo) e alínea “g”, não apresentou a certidão negativa municipal;

– **João Felipe V. Lopes promoções e Eventos Me**, nos projetos Disco TMS e Pestana e Festival Solstício do Som – Edição Verão 2019 e Tour do Equinócio de Outono 2020, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal datada de 2017;

- **Carla E. M. Coelho** – projeto Circolando Petrópolis e projeto meu folclore favorito, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois não apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal;

- **Mauricio J Figueira Araújo ME**, nos projetos História de emocionar e Petrópolis cidade de Pedro, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois não apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal;

- **Aline Castela Freire**, nos projetos Arte em Petrópolis e Projeto Viva o Cinema, por descumprir o edital no item 3.7.1, alínea “f”, pois apresentou a certidão da Dívida Ativa do Estado vencida, no item 3.7.1, alínea “i”, ou seja não apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

- **Regina Martins Lima** – Projeto Agenda Cultural, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois não apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal;
- **Ícaro Gaspar Nascimento** – Projeto Estúdio Lab, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “a”, ou seja não apresentou CNPJ, e por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “f”, ou seja, não apresentou a certidão da Dívida Ativa Estadual;
- **Andressa Moreira Hasboun** – Projeto oficina de Dramaturgia, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal sem a devida assinatura;
- **Lov Produções Artísticas e Culturais Ltda** – Projeto Ziriguidó para Crianças, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois não apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal;
- **Sábios Projetos e Produções LTDA** – nos projetos Duas ou Três Coisas que Sei Sobre a Vida, e projeto Mariã, Show de Lançamento do EP Raia Luz, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “j”, pois apresentou a declaração de que nada deve à fazenda pública e de que não é servidor municipal sem a devida assinatura;
- **Sociedade Artística Villa-Lobos** – Projeto Concertos de Verão da SAV 2020, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “g”, pois não apresentou não apresentou a certidão negativa municipal (apresentou somente o pedido de protocolo);
- **Fabrika de Sons Escola de Música Estúdio e Eventos** – Projeto Tribo de Petrópolis, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “e”, pois apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida, no item 3.7.1 alínea “g” pois apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida, no item 3.7.1 alínea “i” pois apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas vencida, e no item 3.7.1 alínea “j” pois não apresentou a declaração de que nada deve à fazenda municipal e de que não é servidor municipal;
- **Cocco Barçante Museu Casa do Artesanato** – Projeto Petrópolis em cores especiais, por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “f”, pois não apresentou a certidão da Dívida Ativa Estadual e por descumprir o edital no item 3.7.1 alínea “i”, pois não apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas;

Decidiu ainda em **HABILITAR, com RESTRIÇÃO**, segundo o Artigo nº 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, onde cita a participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, onde descreve: *“havendo alguma restrição na comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública para a regularização da documentação”*, os seguintes proponentes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

- **Bem Literário Editora Ltda ME** – nos Projetos Bem Literário na Hora do Conto e Memórias Fotográficas Liebe na Hora do Conto, por apresentar a certidão negativa de Tributos municipais somente de ISS, conforme item 3.7.1 “g”, devendo apresentar a certidão abrangendo TODOS os tributos Municipais;
- **Movimento Arte e Cia** – nos Projetos Dançando Para Ocupar o Tempo... A Vida e Projeto Territórios Inventivos, por apresentar a certidão negativa de Tributos Federais vencida, conforme item 3.7.1 “e”, por apresentar a certidão negativa de Tributos Municipais sem a devida autenticação, conforme item 3.7.1 “g”, devendo apresentar a certidão federal devidamente atualizada bem como a original da certidão municipal para a devida conferência;
- **Teo Senna Ramalho da Silva** – Projeto Made in Santa F 102, por apresentar a certidão negativa de Tributos municipais somente da Dívida Ativa, conforme item 3.7.1 “g”, e por apresentar o Certificado Regularidade do FGTS vencido, conforme item 3.7.1 “h”, devendo apresentar a certidão abrangendo TODOS os tributos Municipais bem como o Certificado de Regularidade do FGTS atualizado;
- **Luciana Helena Lopes** – Projeto Atelier Livre de Artes e Restauro, por apresentar a certidão negativa de Tributos municipais somente de ISS, conforme item 3.7.1 “g”, e por apresentar o Certificado Regularidade do FGTS vencido, conforme item 3.7.1 “h”, devendo apresentar a certidão abrangendo TODOS os tributos Municipais bem como o Certificado de Regularidade do FGTS atualizado;
- **João Antônio Correa Fernandes** – Projeto Festival Artevista de Música Independente, por apresentar a certidão negativa de Tributos municipais sem a devida autenticação, conforme item 3.7.1 “g”, devendo apresentar o original da certidão para a devida conferência;

**Cabe esclarecer que a não apresentação da documentação pelas empresas habilitadas com restrição importará na inabilitação das mesmas.**

Decidiu ainda e em **HABILITAR** os demais proponentes, eis que se encontravam de acordo com as disposições editalícias.

Conforme previsto no Edital, esta Comissão procedeu a análise documental, exposto no item 4.1.1 e após encaminhou os envelopes dos proponentes habilitados para Análise Técnica, do item 4.4, pela Banca Examinadora no IMCE e os envelopes dos proponentes inabilitados ficarão acautelados ao presente processo no IMCE, sendo devolvidos somente após a homologação do certame, mediante assinatura do recibo.

Cabe esclarecer, que fica aberto o prazo de recurso, conforme item 4.2 do Edital, de 5 (cinco) dias úteis, contados da data publicação da ata do julgamento de Habilitação no Portal da Transparência Município de Petrópolis, no link Licitações (Concurso nº 02/2019), dirigido ao DELCA para julgamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante do IMCE.

Fernanda A. Cordeiro de Almeida

Pablo dos Santos Linhares de Jesus

Lucia Aparecida Baptista de Souza